



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 128/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA A REITERAÇÃO DO ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS SOBRE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 20250931, 20250932 E 20250933, FIRMADOS PELA SECULT COM AS EMPRESAS ENNOVA MARKETING, XDEZ LOCAÇÕES E STOP TODDE, OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 45/2026, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.221.092,50, COM ADVERTÊNCIA SOBRE POSSÍVEL INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 300, 301 e 302 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a REITERAÇÃO do envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para que sejam prestadas as informações solicitadas no Requerimento nº 45/2026, acerca da execução física e financeira dos Contratos nº 20250931, nº 20250932 e nº 20250933, firmados com as empresas ENNOVA Marketing, Consultoria e Serviços Ltda, XDEZ Locações e Serviços Ltda e STOP TODDE Promoções e Serviços EIRELI, no âmbito do Processo Administrativo nº A.2025-009PMP, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, cujo objeto consiste na locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos culturais no Município de Parauapebas.

Parauapebas, 10 de abril de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reforçar o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, por meio da reiteração do pedido de informações formulado no Requerimento nº 45/2026, até o momento não atendido pelo Poder Executivo.

Apesar da regular aprovação do Requerimento nº 45/2026 na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 03/03/2026, o prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis para resposta já se encontra esgotado, sem que tenha havido, até o presente momento, o encaminhamento de manifestação formal e individualizada à parlamentar. Tal conduta caracteriza omissão administrativa e compromete o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, em afronta às normas regimentais e aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

O referido requerimento solicitou o encaminhamento de documentos relativos à execução dos Contratos nº 20250931, nº 20250932 e nº 20250933, firmados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no âmbito do Processo Administrativo nº A.2025-009PMP, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025. Tais contratos somam o valor global de R\$ 9.221.092,50 e **têm como objeto a locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos culturais no Município de Parauapebas.**

Para melhor compreensão, destacam-se os contratos celebrados e seus respectivos contratados:

- **Contrato nº 20250931** – firmado com a empresa ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.457.523/0001-02, com sede na Rua 09 de Julho, nº 59, Centro, Palmas/TO, CEP 77.022-348, no valor aproximado de R\$ 2.015.506,00, tendo como objeto a locação de painéis de LED, tendas, barricadas, sistemas de som (PA 16 e PA 24), camarins padrão Octanorm, stands e demais estruturas de apoio para eventos culturais;
- **Contrato nº 20250932** – firmado com a empresa XDEZ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.121.722/0001-65, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Lote 1, Sala 907, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-030, no valor global de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

R\$ 1.061.805,50, tendo como objeto a locação de banheiros VIP climatizados, cadeiras, mesas, freezers, grupo gerador de 260 KVA, box truss, tablados reguláveis, testeira com telão P10, equipamentos para transmissão e praticáveis;

• **Contrato nº 20250933** – firmado com a empresa STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.649.810/0001-31, com sede na Rodovia PA-150, Km 38, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.504-034, no valor aproximado de R\$ 6.143.781,00, tendo como objeto a locação de palcos de grande porte (18x16 e 10x12), túnel Geo Space, tendas 10x10, arquibancadas, sistemas completos de som PA 96, sistemas profissionais de iluminação, painéis de LED P10 e estruturas de grande dimensão.

Ademais, no período de janeiro até 10 de abril de 2026, já foram identificados pagamentos relacionados aos referidos contratos, totalizando o montante de R\$ 1.830.571,00, sendo R\$ 212.922,00 pagos à empresa XDEZ Locações e Serviços Ltda. e R\$ 1.617.649,00 à empresa STOP TODDE Promoções e Serviços EIRELI.

Registra-se ainda que, conforme dados públicos disponíveis nos sistemas oficiais de prestação de contas eleitorais, a empresa STOP TODDE Promoções e Serviços EIRELI figura entre as financiadoras da campanha do atual gestor municipal, circunstância que, embora não configure, por si só, irregularidade, impõe a necessidade de redobrada transparência e rigor na comprovação da execução contratual, em observância aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

Contudo, não se encontram disponíveis, de forma organizada e acessível, os documentos que comprovem a efetiva execução dos serviços correspondentes, tais como ordens de serviço, relatórios de fiscalização, boletins de medição e registros fotográficos dos eventos realizados. Essa ausência compromete a verificação da regular aplicação dos recursos públicos, especialmente quanto à correspondência entre os valores pagos e os serviços efetivamente executados.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível o encaminhamento integral da documentação técnica e administrativa referente à execução dos Contratos nº 20250931, nº 20250932 e nº 20250933, compreendendo, no mínimo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

- 1) Ordens de Serviço emitidas para cada evento realizado;
- 2) Relação detalhada dos eventos promovidos pela SECULT que utilizaram as estruturas contratadas;
- 3) Boletins de medição, memórias de cálculo e relatórios de fiscalização;
- 4) Relatórios fotográficos dos eventos;
- 5) ARTs, laudos estruturais e elétricos das montagens;
- 6) Notas fiscais correspondentes às despesas liquidadas e pagas;
- 7) Portaria de designação do fiscal responsável;
- 8) Demonstrativo detalhado da fonte de recursos utilizada em cada pagamento.

ADVERTÊNCIA

O não atendimento reiterado do presente requerimento poderá sujeitar os responsáveis à responsabilização administrativa, civil e política, nos termos da legislação vigente, especialmente diante da violação aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, a fim de assegurar o devido esclarecimento dos fatos à sociedade.

Parauapebas, 10 abril de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT